

PROCESSO Nº 103/2023 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 - PMI

No dia 18 do mês de agosto do ano de 2023, compareceram, de um lado o **Município de Ipira**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua 15 de agosto, nº 342, Centro de Ipira-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas: **CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

CNPJ: **08.582.779/0001-02**

Endereço: **Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz, Concórdia – SC, CEP 89.703-210**

Representante legal: **Marcio Magarinos**

CPF: **025.***.***.****

E-mail: orcamento03@magarinos.com.br

Considerando: a comunicação interna nº 010/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a inclusão de itens na presente ata de registro de preço, tendo em vista a aquisição de veículos do Corpo de Bombeiro, Policia Civil e Policia Militar e veículos novos adquiridos pelo município.

Considerando: A necessidade de incluir os referidos veículos na ata de registro de preço para aquisição de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica ou peças homologadas peças montadores, visto que os mesmos pertencem a frota veicular usada diariamente pelo município;

Considerando: que os mesmos não constam no ultimo processo licitatório, pois são recém adquiridos pelo município e de convênios;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Resolvem: incluir na ata de registro de preço 049/2023 os seguintes veículos em seus respectivos lotes:

LOTE 1 – 29,5%			
Veículos FIAT: ESF/ Saúde/ Educação/ Social/ Infraestrutura/ Agricultura			
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	MLR 1056	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013 - 13
2	REP 6A16	FIAT GRAN SIENA 1.4	2021 - 22
3	MDZ 4113	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2007 - 08
4	MMK 9637	FIAT PALIO FIRE WAY	2014 - 15
5	MLR 1156	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013 - 13
6	MLH 4870	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2013 - 14
7	MLV 6317	FIAT STRADA WORKING CE	2014 - 15
8	MIJ 0046	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2011 - 12
9	MEC 8D36	FIAT STRADA FIRE FLEX	
10	RYE9E29	FIAT PULSE MT	2023-23
Valor Total do Lote: R\$ 117.500,00			
Valor do aditivo: 11.750,00			

2

LOTE 2 – 30%			
Veículos RENAULT: Saúde/ Educação			
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	RLI 5E87	MASTER MBUS L3H2	2020 - 21
2	RLI 5E77	MASTER MBUS L3H2	2020 - 21
3	QNH 7508	RENAULT MASTER TCA AMB	2015 - 16
4	RKW 6B51	RENAULT MASTER TCA AMB	2020 - 21
5	RLJ 8A28	RENAULT MASTER MBUS L3H2	2020 - 21
6	RAG9359	DUSTER	2020-20
7	QHZ9724	CLIO EXP1016VH	2016-16
Valor Total do Lote: R\$98.000,00			
Valor do aditivo: 28.000,00			

LOTE 4 – 25,5%			
Veículos HYUNDAI: Saúde/ Educação/ Social			
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	RXN 3G81	HYUNDAI HB 20 1.0 M EVOLUTI	2022 -22
2	RXN 3C21	HYUNDAI HB 20 1.0 M EVOLUTI	2022-22

3	RXN 3H21	HYUNDAI HB 20 1.0 M EVOLUTI	2022-22
4	RXL5A29	HYUNDAI CRETA	2021-21
Valor Total do Lote: 24.833,33			
Valor do aditivo: 6.208,33			
LOTE 5 – 29,5%			
Veículos CHEVROLET: Saúde/ Social/ Cultura			
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	QJJ 4013	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2019 - 19
2	QIN 4023	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017 - 17
3	MLV 0D56	CHEV/ CLASSIC LS	2013 - 14
4	EBR 1144	CHEV/ MONTANA LS2	2018 - 19
5	RXL 9H64	CHEV/ ONIX 1.0 TMT LT1	2022 - 23
6	RYD5H58	CHEV/ SPIN 1.8L AT LT7	2022 - 23
7	RYL7J55	CHEV/ONIX PLUS	2023-23
8	RLH5F01	GM TRACKER	2021-21
Valor Total do Lote: 52.875,00			
Valor do aditivo: 17.625,00			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Ipirá, SC, 29 de fevereiro de 2024.

Marcio Magarinos
CONTRATADO
CP Magarinos Mecanica Eireli

Marcelo Baldissera
CONTRATANTE
Município de Ipirá

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097.***.***-**

Cristiane Ferri
CPF nº 098.***.***-**